



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 002, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 032, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 033, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 034, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 035, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 036, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 037, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 038, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 039, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 040, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 041, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 042, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 043, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 033, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 034, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 035, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 036, de 03 de julho de 2019.
- Portaria Nº 037, de 03 de julho de 2019.
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 096/2017 PP

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Avenida Vasco da Gama, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DO PREFEITO DE MORPARÁ ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 116 de 13 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **CRISTIANE MACHADO BARBOSA**, matrícula nº. 1087, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **ADRIANA QUEIROZ BESSA** matrícula nº. 346, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **RENATO SOUZA SANTOS** matrícula nº. 342, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **EDER JEAN FIGUEIREDO DIAS** matrícula nº. 518, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **KARLA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 311, ocupante do cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, portadora do RG 16014569-48 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 054.402.817-11, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de janeiro de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas as disposições contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 481, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor CLÁUDIO DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº. 362, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 08 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **MARYELLI CARLYNE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 374, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 039, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** matrícula nº. 399, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **EDEIR DE SOUZA LOPES**, matrícula nº. 399, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 08 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **DANILO JOSÉ GOMES DE JESUS**, matrícula nº. 797, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **JOCÉLIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 049, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **TEREZINHA RODRIGUES SANTOS JUVENAL**, matrícula nº. 017, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, MARILEIDE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 141, ocupante do Cargo de VICE-DIRETORA da Escola Municipal José Queiroz Filho, portadora do RG nº 4110285 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 394.983.445-15, durante o período de 03 de julho de 2019 a 03 de outubro de 2019, com base na Lei 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 736, ocupante do Cargo de PROFESSORA da Escola Municipal Aprígio de Queiroz, portadora do RG nº 15.446.443-02 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 042.944.645-42, durante o período de 03 de julho de 2019 a 03 de outubro de 2019, com base na Lei 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **WESLEY ALVES DE NOVAIS** matrícula nº. 297, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **IVETE LIMA DE SOUZA** matrícula nº. 451, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de julho. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **CARLA AUGUSTA DE JESUS SILVA** matrícula nº. 032, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2017 PP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 096/2017 PP celebrado entre o Município de Morpará e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, ed. CEO Saviador Shopping, Torre nova lorque, Sala 2001, Bairro Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, na cidade de Salvador - BA, representado pelo Sr. José Reis Aboboreira de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o n.º 6.713 residente e domiciliado na Rua Alberto Valença, n.º 148, apt. 504, Bairro Pituba, CEP n.º 41.810-825, na cidade de Salvador - BA, portador da Cédula de Identidade 014446120 SSP-BA e CPF 082.632.595-04, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 096/2017 PP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 096/2017 PP, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II e IV da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 024/2017 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 058/2017, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 inciso II e IV da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 140/2018 da Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública de Pregão Presencial n.º 011/2017, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 14 de junho /exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 096/2017 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 14 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito do Município de Morpará

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:

- 2) _____
RG:
CPF: